

**TERMO ADITIVO 166
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO – TC 049**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, CNPJ 07.654.807/0001-97, com sede na Rua Marechal Deodoro, 772 - 12º Andar – Edifício *Mirage Offices*, 89.700-905, Município de Concórdia - Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu Presidente Senhor HILARIO REFFATTI, Prefeito de Ipumirim - SC, nos termos do Edital de Chamamento nº 01/2013 e a empresa CHARLINE CAMILE LENZI STEINER FONTANA ME, inscrita no CNPJ 05.966.614/0001-46, CNES 3596443, neste ato representada pela administradora Charline Camile Lenzi Steiner Fontana, CPF *****-67, RG *****00 – SSP - SC, ADITAM o Termo de Credenciamento e Contrato de Prestação de Serviço - TC 049, com as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º A credenciada passa a denominar-se CLINICA STEINER LTDA, estabelecida na Rua São João, 131, Sala 01, Centro, município de Irani – SC, CEP 89.680-000, conforme Alteração Contratual de 17 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Serviços e Valores, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 049/2013, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 11 de maio de 2023.

HILARIO REFFATTI
Prefeito de Ipumirim e Presidente do CIS AMAUC

CLINICA STEINER LTDA
Charline Camile Lenzi Steiner Fontana

TESTEMUNHAS:

CIS AMAUC/Termo Aditivo 166/ TC049 Charline Camile Lenzi Steiner Fontana ME – Alteração de Razão Social